

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Vara do Trabalho de Curitiba/SC

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 14 de maio de 2010 às 14h (valor igual ou superior a avaliação).

SEGUNDO LEILÃO: Dia 14 de maio de 2020 às 14h15 (mínimo de 51% da avaliação).

LOCAL: Átrio da Justiça do Trabalho de Curitiba – Rua Altino Gonçalves de Faria n. 1600, bairro São Francisco, Curitiba/SC.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Ozeas de Castro, Juiz da Vara do Trabalho de Curitiba/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, conforme preceitua o art. 888 § 1º da CLT, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

1 – Autos n. 0000064-93.2018.5.12.0042.5.12.0042

Exequente: Lucas de Oliveira Moraes

Executado: José Aldori de Barros – ME

Bem: Um terreno urbano, com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), denominado lote 19, com as seguintes confrontações: norte, com 135,00m com Domingos Scariot; sul: com 135,00m com a rua Miguel Goetten Sobrinho; Leste: com 150,00m com o lote 18 e ao Oeste, com 109,65m com o lote 20 e com 40,35m com Domingos Scariot. Matrícula nº 72.41 do C. R. I. de Santa Cecília. Consta no laudo de avaliação que no imóvel há as seguintes benfeitorias: Um escritório de 6m x 8m; Um barracão de 20m x 50m de madeira e material (misto), fechado; Um barracão misto de 10m x 15m, aberto; Um barracão de 20m x 25m fechado, misto; Uma casa de madeira de 6m x 8m de madeira. **Ônus:** Em AV-2 e AV-3, consta averbado certidão judicial de ação de execução de título extrajudicial. Em R-4 e R-5, consta registro de penhora judicial sobre o bem. **Depositário:** José Aldori de Barros. **Endereço:** Estrada geral, nº 65, lote 19, Bairro Industrial, Santa Cecília/SC. **Avaliação:** R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). Avaliado dia 04/02/2020.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, bem como cônjuges e credores fiduciários, se for o caso, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no § 5º, art. 687 do CPC Consta expressamente no despacho que o arrematante fica isento do pagamento de créditos tributários anteriores à arrematação relativos a impostos cujo fato



Ricardo Bampi
Leiloeiro

gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens imóveis, bem como do pagamento de taxas referentes a prestação de serviços a tais bens, inclusive contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, estejam ou não inscritos em dívida ativa.. A arrematação será procedida com pagamento à vista, ou garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal dado, voltando à praça os bens executados. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição ou adjudicação e correrá por conta do arrematante, remitente ou adjudicante, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Venda na modalidade “ad corpus”. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 999012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos 131, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: www.bampileiloes.com.br e e-mail: leilao@ricardobampi.com.br.

Ozeas de Castro
Juiz da Vara do Trabalho de Curitiba

Ricardo Bampi
AARC 324



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Vara do Trabalho de Curitiba/SC

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 14 de maio de 2010 às 14h (valor igual ou superior a avaliação).

SEGUNDO LEILÃO: Dia 14 de maio de 2020 às 14h15 (mínimo de 51% da avaliação).

LOCAL: Átrio da Justiça do Trabalho de Curitiba – Rua Altino Gonçalves de Faria n. 1600, bairro São Francisco, Curitiba/SC.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Ozeas de Castro, Juiz da Vara do Trabalho de Curitiba/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, conforme preceitua o art. 888 § 1º da CLT, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

1 – Autos n. 0000064-93.2018.5.12.0042.5.12.0042

Exequente: Lucas de Oliveira Moraes

Executado: José Aldori de Barros – ME

Bem: Um terreno urbano, com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), denominado lote 19, com as seguintes confrontações: norte, com 135,00m com Domingos Scariot; sul: com 135,00m com a rua Miguel Goetten Sobrinho; Leste: com 150,00m com o lote 18 e ao Oeste, com 109,65m com o lote 20 e com 40,35m com Domingos Scariot. Matrícula nº 72.41 do C. R. I. de Santa Cecília. Consta no laudo de avaliação que no imóvel há as seguintes benfeitorias: Um escritório de 6m x 8m; Um barracão de 20m x 50m de madeira e material (misto), fechado; Um barracão misto de 10m x 15m, aberto; Um barracão de 20m x 25m fechado, misto; Uma casa de madeira de 6m x 8m de madeira. **Ônus:** Em AV-2 e AV-3, consta averbado certidão judicial de ação de execução de título extrajudicial. Em R-4 e R-5, consta registro de penhora judicial sobre o bem. **Depositário:** José Aldori de Barros. **Endereço:** Estrada geral, nº 65, lote 19, Bairro Industrial, Santa Cecília/SC. **Avaliação:** R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). Avaliado dia 04/02/2020.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, bem como cônjuges e credores fiduciários, se for o caso, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no § 5º, art. 687 do CPC Consta expressamente no despacho que o arrematante fica isento do pagamento de créditos tributários anteriores à arrematação relativos a impostos cujo fato



Ricardo Bampi
Leiloeiro

gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens imóveis, bem como do pagamento de taxas referentes a prestação de serviços a tais bens, inclusive contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, estejam ou não inscritos em dívida ativa.. A arrematação será procedida com pagamento à vista, ou garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal dado, voltando à praça os bens executados. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição ou adjudicação e correrá por conta do arrematante, remitente ou adjudicante, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Venda na modalidade “ad corpus”. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 999012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos 131, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: www.bampileiloes.com.br e e-mail: leilao@ricardobampi.com.br.

Ozeas de Castro
Juiz da Vara do Trabalho de Curitiba

Ricardo Bampi
AARC 324

